



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano XII • Nº 4072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQ5MENDMJG0NZG1ODY0MK

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 835/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 366/2022 de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 30 de maio de 2022, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ELENILDA COSTA**, Mat. 2274, ocupante no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Creche Dr. Luiz Souza Santos, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto a 15 de novembro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 366/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 18 de agosto de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 836/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 435/2022 de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 09 de junho de 2022, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **BARTOLOMEU DA PAIXÃO GUEDES DOS SANTOS**, Mat. 2271, ocupante no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Mun. Pe. Julian Edward Josef Claes, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto a 15 de novembro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 435/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 18 de agosto de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22